

Estado de São Paulo

"O loli; reneila m"
3460 131 5,1967

Cm, de

de 19

3.5

DECRETO Nº. 984 de 10 de Maio de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, / usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da /- Lei nº. 9205, de 28 de Dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios), e de conformidade com o Processo nº. 2826/67, desta Prefeitura,

DECRETA

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ MONTEIRO /TEIXEIRA a via pública que começa na Avenida Dr. Nelson D'Avila, /
junto ao estabelecimento comercial da Veibrás Importação e Comércio e segue paralelamente à Rua Miguel Couto até à Rua Paraibuna ,
onde termina.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, /

10 de Maio de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração em dez de maio de mil novecentos e sessenta e sete.-

Darcy de Oliveira

Diretor do Depto. de Administração.